



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 89 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Rio Pardo de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
09.01.02.10.301.0014.2069	31901100	148	155	10.000,00
09.01.03.10.302.0014.2078	33903000	152	102	18.000,00
09.01.03.10.302.0014.2078	33903900	152	102	2.000,00
09.01.03.10.302.0015.2079	33504300	102	155	26.420,00
10.01.03.12.361.0020.2119	31901100	101	119	172.000,00
10.01.02.12.365.0024.3065	44905100	101	146	39.000,00
10.01.03.12.361.0021.3068	44905200	146	122	149.740,00
			Total:	417.160,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS 01 de Dezembro de 2017

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS  
Prefeito Municipal